



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300019070

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: UNITY PARTICIPACOES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2273404412

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA

Local

19 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1839331 em 20/05/2022 da Empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFN2273404412 - 19/05/2022. Autenticação: 7C95C1946B9471D1478A2DF47228E1BE2ABE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.224-7 e o código de segurança o3Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.224-7	DFN2273404412	19/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	19/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	19/05/2022
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1839331 em 20/05/2022 da Empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFN2273404412 - 19/05/2022. Autenticação: 7C95C1946B9471D1478A2DF47228E1BE2ABE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.224-7 e o código de segurança o3Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 30.986.413/0001-58

NIRE 53.300.019.070

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de fevereiro de 2022, às 19:00 horas, na sede social da **UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), localizada Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAUS, Quadra 4, Bloco A, salas 721 a 728, Asa Sul, CEP 70070-040.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
3. **MESA:** Presidente: Marco Murilo Buso; Secretário: Daniel Duarte Alves.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas resolvem:
 - 5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A.
 - 5.2. Consignar que, na presente data, a totalidade do capital social da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 125.222.947,09 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos), encontra-se totalmente integralizado.
 - 5.3. Aprovar a emissão de 223.487 (duzentas e vinte e três mil, quatrocentas e oitenta e sete) Ações Ordinárias Classe A, nominativas e sem valor nominal, com direito a 1 (um) voto por ação em assembleias gerais da Companhia, ao preço total de emissão no valor de R\$ 1.986.225,79 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), totalmente subscritas e a serem integralizadas conforme o boletim de subscrição arquivado na sede da Companhia.
 - 5.4. Aprovar a emissão de 90.503 (noventa mil, quinhentas e três) Ações Ordinárias Classe B, nominativas e sem valor nominal, com direito a 3 (três) votos por ação em assembleias gerais da Companhia pelo prazo de 7 (sete) anos contados de 14 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 110-A, § 7º, da Lei nº 6.404/76, ao preço total de emissão no valor de R\$ 804.337,73 (oitocentos e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e três

CMA - 397412v2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1839331 em 20/05/2022 da Empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFN2273404412 - 19/05/2022. Autenticação: 7C95C1946B9471D1478A2DF47228E1BE2ABE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.224-7 e o código de segurança o3Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

centavos), totalmente subscritas e a serem integralizadas conforme os boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia.

5.5. Consignar que as ações foram ora emitidas e totalmente subscritas em razão do exercício dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia em assembleia geral extraordinária realizada em 6 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, pelos seus respectivos titulares, a saber, Sr. Marco Murilo Buso e Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia – FIP Vocatus.

5.5.1. Consignar que o preço de emissão das novas ações será totalmente destinado à conta de capital social.

5.6. Em razão das novas ações emitidas nos termos dos itens 5.3 e 5.4 acima, aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.790.563,52 (dois milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), passando **de** R\$ 125.222.947,09 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos) **para** R\$ 128.013.510,61 (cento e vinte e oito milhões, treze mil, quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos).

5.7. Em razão das novas ações emitidas nos termos do item 5.3 acima, o capital social da Companhia passa a ser dividido em (a) 7.389.646 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, seiscentas e quarenta e seis) Ações Ordinárias Classe A, nominativas e sem valor nominal, com direito a 1 (um) voto por ação em assembleias gerais da Companhia; e (b) 3.997.399 (três milhões, novecentas e noventa e sete mil, trezentas e noventa e nove) Ações Ordinárias Classe B, nominativas e sem valor nominal, com direito a 3 (três) votos por ação em assembleias gerais da Companhia pelo prazo de 7 (sete) anos contados de 14 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 110-A, § 7º, da Lei nº 6.404/76.

5.8. Aprovar que a emissão de ações e o aumento de capital da Companhia foram ora aprovados em razão da assinatura do contrato de compra e venda referente à aquisição de 100% do capital social da Companhia ("Contrato da Potencial Operação") pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. ("Oncoclínicas" e "Potencial Operação"). A emissão de ações, o aumento de capital da Companhia e a subscrição das novas ações pelos titulares dos bônus de subscrição foram aprovados sob a condição resolutiva de que o fechamento da Potencial Operação não ocorra, nos termos do Contrato da Potencial Operação.

5.8.1. Consignar que caso o fechamento da Potencial Operação não ocorra nos termos do Contrato da Potencial Operação ou caso o Contrato da Potencial Operação seja rescindido por qualquer motivo, a emissão de ações, o aumento de capital da Companhia e a subscrição das novas ações pelos titulares dos bônus de subscrição deverão ser revertidos ao respectivo *status quo ante*, de forma que todos os direitos decorrentes destes atos sejam extintos de pleno direito, observado o disposto no art. 128 da Código Civil.

CMA - 397412v2



5.8.2. Consignar que, caso sobrevenha qualquer das condições resolutivas descritas no item 5.8.1 acima, os acionistas da Companhia e os titulares dos bônus de subscrição obrigam-se a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à reversão e cancelamento da emissão de ações, do aumento de capital da Companhia e da subscrição das novas ações pelos titulares dos bônus de subscrição, incluindo, mas não limitado a: (a) assembleia geral extraordinária da Companhia para aprovar o resgate de todas as ações emitidas em razão dos bônus de subscrição em contrapartida à redução do capital social da Companhia no mesmo montante do aumento de capital ora aprovado e o pagamento do resgate aos titulares dos bônus de subscrição mediante transferência bancária em moeda corrente nacional; e (b) cancelamento no Livro Registro de Ações da Companhia das ações emitidas em razão dos bônus de subscrição. Os acionistas da Companhia e os titulares dos bônus de subscrição desde já autorizam as administrações da Companhia a realizarem todos os atos necessários para o fim disposto na presente Cláusula.

5.9. Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 128.013.510,61 (cento e vinte e oito milhões, treze mil, quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos), dividido em:

(a) 7.389.646 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, seiscentas e quarenta e seis) Ações Ordinárias Classe A, nominativas e sem valor nominal, com direito a 1 (um) voto por ação em assembleias gerais da Companhia.

(b) 3.997.399 (três milhões, novecentas e noventa e sete mil, trezentas e noventa e nove) Ações Ordinárias Classe B, nominativas e sem valor nominal, com direito a 3 (três) votos por ação em assembleias gerais da Companhia pelo prazo de 7 (sete) anos contados de 14 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 110-A, § 7º, da Lei nº 6.404/76, sendo que, caso seja consumada a Potencial Operação, as Ações Ordinárias Classe B serão convertidas automaticamente em Ações Ordinárias Classe A, nos termos do parágrafo 8º, inciso I do Artigo 110 da Lei das Sociedades Anônimas. Por “Potencial Operação” entende-se a conclusão da transferência para Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. de 100% das ações da Companhia.”

5.10. Autorizar a administração da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no estatuto social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

CMA - 397412v2



6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

7. **ASSINATURAS:** Mesa: **Presidente:** Marco Murilo Buso; **Secretário:** Daniel Duarte Alves.
Acionistas presentes: Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia, Marco Murilo Buso, Jorge Vaz Pinto Neto, Alexandre Nonino, João Nunes de Matos Neto, Gustavo de Castro Gouveia, Michele Quacchio Machado, Cezar Wilson Bastos Coimbra, Edmilson de Oliveira Longhi, Eduardo Alvarez Corazza, Felipe Amstalden Trevisan, Luiz Antonio Bugalho, Paula Andreia Martins Carrilho, Paulo André Pinheiro Fernandes Ferrari, Felipe Franco Pinheiro Gaia, José Altino, Valeska Cristina Moreira Farias de Oliveira do Carmo, Marília Majeski Colombo, Elisabeth Lima Marques de Aguiar, Mariana Gomes da Cunha Grubba, Miriam Kuster Huber, Andressa Silva Abreu Pinasco, Khenia Christina Fernandes Areda, João Basilio Espindola de Souza, Antonino Mendes Ferreira Filho, Anne Karina Kiister Leo, Augusto Moura Freitas, Carlos de Freitas Rebello, Menelau Yacovenco Arguiropulo, Nivaldo Kiister, Guilherme Leal Rebello, Pérsio Pinheiro de Freitas, André Kiister Leon, Maria Roberta Correa Torreão, Romildo de Araújo Pereira Filho, Carolina Bezerra Patriota, Patricia Maria Mirelle de Macedo e Silva, Liliane Massad Duarte Chousinho, Rossando Roberio Fernandes Araujo, Cláudio Venâncio Pinto, Marcelo Jorge Carneiro de Freitas, Marcos Vinicius da Silva França, Kitia Coimbra Perciano Meyerfreund, Cristiano Drumond Magalhães, Wesley Vargas Moura, Edelweiss Ribeiro Leite Soares, Carlos Celso do Val Nemer, Carlos Magno, Bortolini Maria Magdalena Frechiani, Sandro Campos Borges, Valdenir José Alberto, Evelyne Monteiro Silva, Alessandra Nunes Loureiro Prezoti, Carolina Caetano Conopca, Joana de Figueiredo Bortolini, Juliana Velloso Scatolino, Juliana Souza Mario Duarte, Lorena Amaral Almeida e Silva, Morgana Stelzer Rossi, Wesley Scherrer Lemgruber Goulart, Vitor Fiorin de Vasconcellos, Flavia Zerbone Loureiro, William Hiromi Fuzita, Antônio Adalberto Magalhães Martins, Gilberto Schwartzmann, Leonor Carolina Baptista Schwartzmann, Guilherme Baptista Schwartzmann, Laura Carolina Baptista Schwartzmann, Lídia Niusca Bazanella Longhinoti, Raquel Barth Campani, Gabriel Marques dos Anjos, Andressa Cardoso de Azeredo, Fernanda Cano Casarotto, Ana Paula Giuliani e Jeziel Basso.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Autenticação da Mesa:

Marco Murilo Buso
Presidente

Daniel Duarte Alves
Secretário

CMA - 397412v2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1839331 em 20/05/2022 da Empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFN2273404412 - 19/05/2022. Autenticação: 7C95C1946B9471D1478A2DF47228E1BE2ABE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.224-7 e o código de segurança o3Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.224-7	DFN2273404412	19/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	19/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	19/05/2022
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1839331 em 20/05/2022 da Empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFN2273404412 - 19/05/2022. Autenticação: 7C95C1946B9471D1478A2DF47228E1BE2ABE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.224-7 e o código de segurança o3Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, de CNPJ 30.986.413/0001-58 e protocolado sob o número 22/060.224-7 em 19/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1839331, em 20/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/05/2022



Documento assinado eletronicamente por MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2022, às 11:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/060.224-7.



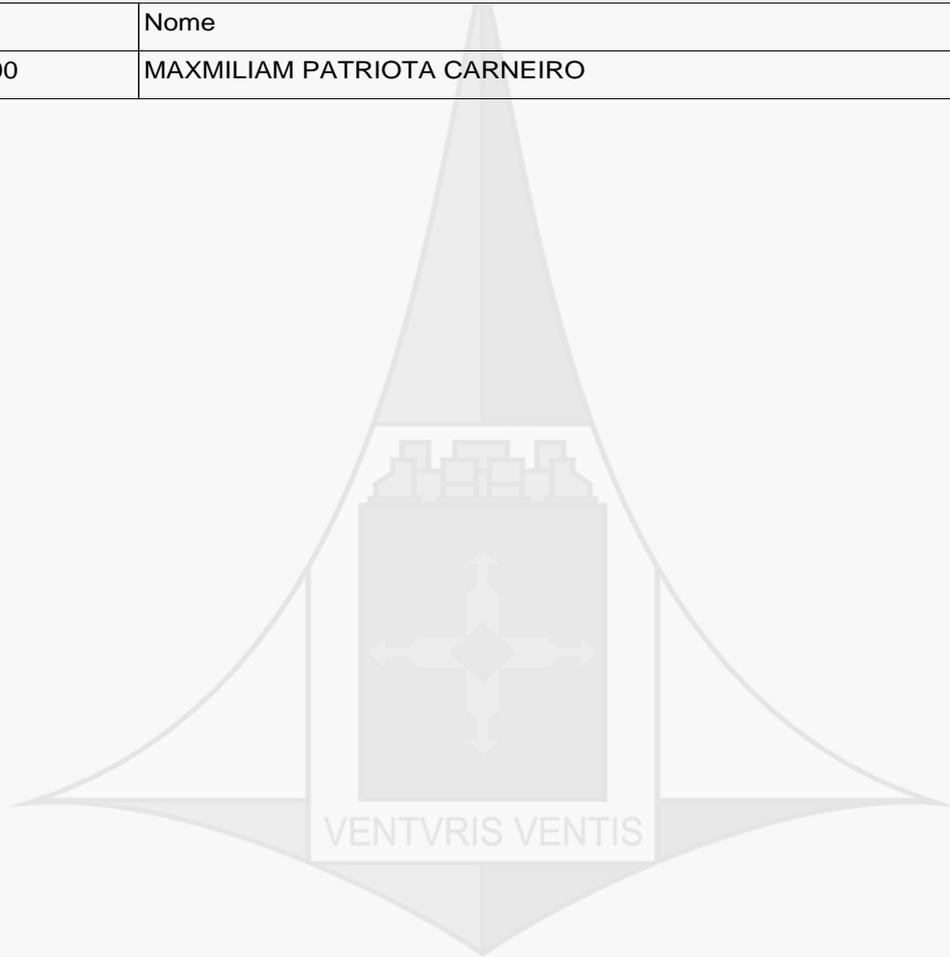


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 20 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1839331 em 20/05/2022 da Empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFN2273404412 - 19/05/2022. Autenticação: 7C95C1946B9471D1478A2DF47228E1BE2ABE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.224-7 e o código de segurança o3Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.